

Senhores(as)

**DIRIGENTES DAS UNIDADES EDUCACIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO RECIFE**

**Assunto:** Etapas do processo de Matrícula 2024.

Considerando a continuidade do processo de matrícula da Rede Municipal do Recife, para o ano letivo de 2024, informamos sobre os itens abaixo:

- 1. Garantia das transferências Entre Rede:** os estudantes têm até o dia 29 de dezembro de 2023, para levar o documento de transferência emitido pela sua escola de origem para a de destino. Os gestores escolares devem orientar as famílias a respeito do prazo a ser cumprido, como também sobre a entrega das documentações para efetivação da matrícula, antes do início das aulas.
- 2. Renovação automática de matrícula:** a partir de 02 de janeiro de 2024, cada unidade deverá fazer a enturmação dos seus estudantes, através do SEGE. A garantia da matrícula é formalizada pela própria escola.
- 3. Transferência para quem pretende mudar de escola no período da renovação:** informamos que a solicitação de transferência, a partir de janeiro, não garante a sua efetivação de matrícula em outra unidade, pois a escola para a qual pretende ir, poderá não ter a vaga disponível.

**Salientamos que a equipe gestora deve tornar pública essas informações, deixando-as em local visível e acessível à comunidade escolar.**

Em caso de dúvidas, solicitamos entrar em contato com o SIORE, pelo telefone (81) **3355-5955** e Whatsapp **3355-5954**.

Atenciosamente,

**GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO**  
Secretário Executivo de Gestão de Rede em exercício